

VOZES EM DIÁLOGO EM DOCUMENTOS QUE TEMATIZAM A INTERIORIZAÇÃO DA UFPA

VOICES MANAGEMENT IN DOCUMENTS RELATED TO INTERIORIZATION POLICY OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF PARÁ

Maria da Conceição AZEVÊDO*

RESUMO: Neste estudo, procuramos identificar os parceiros legítimos na implantação do Projeto de Interiorização da Universidade Federal do Pará, por meio da análise de documentos oficiais que tematizam o início desse processo, ocorrido em meados da década de 1980. Pretendemos recuperar, historicamente, as vozes desses parceiros num momento crucial para a constituição da UFPA. Nesse contexto, quem são os parceiros efetivos na instauração da proposta de interiorização? A gestão da UFPA, os professores, as comunidades amazônicas, os gestores públicos municipais, o governo da novíssima república? De quem são as vozes e de que modo ecoam nos textos que testemunham o início do processo de interiorização? Fundamentamo-nos teoricamente nas noções de *vozes*, contexto de produção (BRONCKART, 1999) e de gêneros do discurso (BAKHTIN, 2003). Constituem nosso *corpus* dois documentos oficiais relativos à interiorização: Pareceres 629/87 e 190/88 (MEC/CEF/SESu). Analisamos, pois, o gerenciamento de vozes na construção da enunciação nos textos em estudo, com a finalidade de identificar em que medida e de que modos as instâncias da enunciação categorizam a política responsável pela expansão dessa universidade no interior do estado.

Palavras-chave: Ensino superior. Política de interiorização. Gerenciamento de vozes.

ABSTRACT: We aimed to identify elements to describe legitimate partners in the implementation of the Federal University of Pará education policy in the interior of the state by analyzing official documents issued during the beginning of the process in the mid-1980s. We intend to retrieve the partners' voices in the construction of Federal University of Pará at a crucial time of its history. Questions addressed include: Who are Federal University of Pará's actual partners in the implementation of its policy?; Are they its management staff, its faculty members, the Amazonian communities, the municipalities, or the federal government of the brand new republic?; Whose are those voices and how do they echo in the documents that witnessed the beginning of the referred policy? We are grounded in notions of *voices*, production context (BRONCKART, 1999) and discourse genres (BAKHTIN, 2003). Two documents comprise the *corpus*: official documents related to the institutional policy. We analyzed how the different voices interact in enunciative texture in order to identify to what extent and in what ways the instances of enunciation can categorize the policy that allowed the expansion for this university into the state.

Keywords: Higher education. 'Interiorization' policy. Voice management.

Introdução

* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FE-USP) e professora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Pará, campus de Bragança. E-mail: cazevedo@ufpa.br.

Pretendemos, neste estudo, identificar os parceiros legítimos na implantação do Projeto de Interiorização da Universidade Federal do Pará (UFPA), a fim de recuperar aspectos que nos auxiliem a compreender a política de expansão do ensino superior no referido contexto, por meio da análise de documentos oficiais que tematizam o início do processo de interiorização dessa instituição, em meados da década de 1980.

Buscamos compreender um momento crucial para a constituição da UFPA, que na época procurava implementar um projeto audacioso para levar o ensino superior público ao interior do estado. Nesse contexto, consideramos relevante caracterizar o estatuto dos parceiros legítimos na disputa acadêmica instaurada pela proposta de interiorização – quem são estes parceiros? A UFPA, a comunidade acadêmica, os professores, as comunidades amazônicas, os gestores públicos, o governo da novíssima república? De quem são as vozes e de que modo ecoam nos textos que testemunham o início do processo de interiorização? Em que medida o entrecruzamento dessas vozes nos permite caracterizar a política de expansão adotada por essa instituição?

Nosso *corpus* constituiu-se de documentos oficiais relativos ao processo de implantação do Projeto de Interiorização, os Parecer nº 629/87 e o Parecer nº 190/88 (MEC/CEF/SESu), objetos de nossa análise.

Objetivamos, pois, analisar o gerenciamento de vozes (BRONCKART, 1999) na construção da enunciação nos textos em estudo, com a finalidade de identificar em que medida e de que modos as instâncias da enunciação categorizam a política responsável pela expansão dessa universidade no interior do estado.

No plano metodológico, lançaremos mão de dois aportes: as noções de contexto de produção e de gerenciamento de vozes (BRONCKART, 1999), e a noção de gêneros do discurso (BAKHTIN, 2003), no que tange ao conteúdo temático e à estrutura composicional que conformam os textos estudados.

Sobre os textos em análise: os pareceres e seu contexto de produção

É possível apontar a multifuncionalidade do gênero “parecer”¹ em diversos campos das atividades humanas contemporâneas, tendo em vista sua variedade de denominações: Parecer Técnico, Parecer Médico, Parecer Jurídico, Parecer de Auditoria, Parecer Pedagógico etc. A despeito de sua variedade, no entanto, o parecer tem como função central a avaliação de dada situação por parte de um especialista, nomeado “relator” ou “parecerista”².

Beserra (2007) esclarece que os pareceres apresentam variações conforme as ações e propósitos discursivos pretendidos pelo produtor do texto. Estando presentes na prática profissional de diversas áreas, esses textos auxiliam a tipificação das ações em que estão envolvidos, por sua vez, as especificações do gênero costumam indicar sua relação com a esfera de atividade social na qual circula. Por isso, temos o Parecer Médico, o Parecer Jurídico, o Parecer Pedagógico, apesar de em algumas esferas o termo *Parecer* não ser adjetivado. Em alguns casos, pode vir identificado com a sigla do órgão responsável pela sua emissão: Parecer CNE/CES (Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Ensino Superior); Parecer CoBi (Conselho de Bioética) (BESERRA, 2007, p. 484-5).

Essa caracterização do gênero parecer pela autora se coaduna com o modo como Bakhtin identifica os diferentes estilos de linguagem ou funcionais aos estilos que assumem os diversos gêneros do discurso conforme sua circulação e seu uso em determinadas esferas da atividade humana:

Uma determinada função (científica, técnica, publicística, oficial, cotidiana) e determinadas condições de comunicação discursiva, específicas de cada campo, geram determinados gêneros, isto é, determinados tipos de enunciados estilísticos, temáticos, e composicionais relativamente estáveis. (BAKHTIN, 2003, p. 266)

Os pareceres em estudo circulam no campo oficial da gestão e da regulação do ensino superior, por meio da administração pública. Vejamos o que os caracteriza basicamente no contexto específico em que foram engendrados.

Trata-se dos pareceres **629/87**, datado de 04 de agosto de 1987, e **190/88**, de 25 de fevereiro de 1988, ambos emitidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Federal de Educação (CFE), no âmbito da Secretaria de Ensino Superior (SESu). Os documentos têm como conteúdo temático a solicitação, pela UFPA, de autorização para oferecer cursos de Licenciatura Plena, em regime intensivo, parcelado e fora da sede. Sendo que, no primeiro parecer, a autorização solicitada é sustada pelo relator, ficando condicionada a retomada do processo à ida de uma comissão ao Pará, com o objetivo de acompanhar e verificar “*in loco*” o desenvolvimento das atividades letivas, iniciadas sem a autorização do MEC. O segundo parecer retoma o processo, tratando do relatório emitido pela comissão designada pelo MEC e autorizando o funcionamento dos cursos já iniciados.

Tendo como horizonte o campo em que circulam os pareceres, vejamos seu *contexto de produção*, noção entendida aqui como “o conjunto dos parâmetros que

podem exercer uma influência sobre a forma como um texto é organizado” (BRONCKART, 1999, p. 93). Mais especificamente, consideramos dois planos contextuais: aquele referente ao *mundo físico*, já que “todo texto resulta de um comportamento verbal concreto, desenvolvido por um agente situado nas coordenadas do espaço e do tempo” – o *contexto físico* – e o referente ao *mundo social* e ao *subjetivo*, pois “todo texto inscreve-se no quadro das atividades de uma formação social” – o *contexto sociosubjetivo* (op. cit., p. 93-94).

No Quadro 1, representamos o contexto de produção dos pareceres em análise:

Contexto físico	Contexto sociosubjetivo
<i>Lugar físico da produção</i> : Brasília	<i>Lugar social</i> : Ministério da Educação, Conselho Federal de Educação
<i>Momento de produção</i> : os anos de 1987 e 1988	<i>Objetivo da interação</i> : avaliar e emitir parecer sobre a solicitação, por parte da UFPA, de autorização para oferta de cursos em regime intensivo e fora da sede.
<i>Emissor/Produtor</i> : Mauro Costa Rodrigues	<i>Enunciador</i> (posição social do emissor): relator do MEC/CFE
<i>Receptor</i> : José Seixas Lourenço	<i>Destinatário</i> (posição social do receptor): reitor da UFPA, à época.

Quadro 1: Contexto de produção dos pareceres

No Quadro 2, abaixo, procuramos captar as formas típicas com que se materializam os textos em relação às partes que o compõem e aos modos como se distribuem essas partes, ou seja, a estrutura composicional dos pareceres em análise:

Parecer 629/87	Parecer 190/88
Timbre da instituição concedente	Timbre da instituição concedente
<i>Cabeçalho</i> , contendo: <i>interessado</i> ; <i>assunto</i> ; <i>relator</i> ; <i>parecer</i> ; <i>câmara</i> ou <i>comissão</i> ; <i>data de aprovação</i> e <i>números dos processos</i> (usados para emissão do parecer).	<i>Cabeçalho</i> , contendo: <i>interessado</i> ; <i>assunto</i> ; <i>relator</i> ; <i>parecer</i> ; <i>câmara</i> ou <i>comissão</i> ; <i>data de aprovação</i> e <i>números dos processos</i> (usados para emissão do parecer).
<i>Relatório</i> , que contém uma descrição geral do Projeto de Interiorização e inclui os itens: <i>pedido de diligência através de despacho do relator</i> , subdividido em <i>fundamentação</i> , <i>pedido de diligência</i> e <i>atendimento da diligência</i>	<i>Relatório</i> , que inclui: <i>introdução</i> , <i>análise do projeto de interiorização da UFPA</i> e <i>conclusão</i> .
<i>Parecer</i>	<i>Parecer e voto do relator</i>
<i>Decisão do plenário</i>	<i>Conclusão da câmara (seguida de assinaturas)</i>
<i>Voto do relator</i>	<i>Decisão do plenário</i>
<i>Conclusão da câmara (seguida de assinaturas)</i>	

Quadro 2: Estrutura composicional dos pareceres

Articulando conteúdo e função de cada uma das partes da estrutura apresentada, em relação ao contexto de produção, elaboramos uma breve análise, apresentada no Quadro 3:

<i>Timbre</i>	Identifica a instituição gestora e reguladora do ensino – o MEC – e seu órgão deliberador – o CFE, cuja função é legitimar, perante a ordem socialmente constituída, as decisões/ações da instituição solicitante.
---------------	--

<i>Cabeçalho</i>	Identifica a instituição interessada em obter decisão favorável a seu pedido e a Unidade da Federação a que pertence, no caso, a UFPA; apresenta descrição sumária do assunto da solicitação; identifica nominalmente o relator, responsável pela análise e emissão de avaliação sobre o assunto; identifica o parecer em tela, com um número seguido do ano de publicação; indica em qual câmara ou comissão tramitou o parecer, nesse caso, na Câmara de Ensino Superior (a câmara ou comissão é o órgão mais diretamente responsável pela tramitação das decisões em questão, conforme suas funções no interior da hierarquia burocrática, assim, temos, em ordem crescente: Cesu, CFE, MEC); indica a data em que o parecer foi aprovado, após passar por todos os trâmites burocráticos; aponta ainda os números que identificam os processos consultados pelo relator (os quais contêm os dados relativos a cada um dos cursos para os quais a UFPA solicita permissão de funcionamento).
<i>Relatório</i>	Constitui a parte mais substancial do texto, contendo a análise realizada pelo relator sobre a solicitação em pauta, a partir de informações obtidas por meio da leitura de outros documentos, cedidos pela instituição interessada e eventualmente citados de acordo com a relevância para a decisão emitida ao final do parecer; o texto costuma ser consubstanciado na forma de uma exposição, contendo trechos de relato.
<i>Parecer e/ou voto do relator</i>	Surgem algumas vezes juntos, formando um único texto, ou separados, como se fossem textos distintos; contêm, basicamente, as conclusões, favoráveis ou não, a que chegou o relator e a avaliação final sobre a solicitação em pauta.
<i>Conclusão da câmara</i>	Texto brevíssimo, aparentemente, uma proforma: “A câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, acompanha o voto do Relator”, seguido de local, data e das assinaturas do presidente da sessão, do relator e de uma ou mais pessoas, com função não identificada.
<i>Decisão do plenário</i>	Texto bastante breve, também uma proforma: “O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara”, seguido de local, data e mesmas assinaturas do item anterior.

Quadro 3: Análise da estrutura composicional³ dos pareceres

Acrescentamos ainda que no processo de elaboração de pareceres, o produtor do texto lança mão de outros textos pertencentes a outros gêneros (relatório, ofício, processo), que lhe permitem emitir uma avaliação sobre a solicitação em questão. Por circularem numa instância administrativa, a relativa estabilidade genérica aí identificada relaciona-se ao processo de tipificação das ações nas quais são utilizados. Esses documentos regulam as atividades de gestão do ensino, já que a decisão do parecerista, representativa da instituição gestora, devido ao papel social que é atribuído a esse agente/produtor, implica determinadas consequências para a instituição solicitante.

Análise dos textos: expositor, autor, personagens e vozes sociais em diálogo

Nos pareceres em análise, tendo em vista o tipo de discurso predominante – o discurso interativo (mundo do expor implicado), identificamos a instância de enunciação como um expositor (cf. BRONCKART, 1999, p. 322). Mas essa instância geral põe em cena outras vozes? Na maioria dos casos, é a instância geral de enunciação que assume essa responsabilidade, ou seja, a voz “neutra”, consubstanciada no narrador ou no expositor, conforme o tipo de discurso. Pode ocorrer que uma ou várias outras vozes sejam colocadas em cena: “vozes infra-ordenadas em relação ao narrador ou ao expositor” (*op. cit.*, p. 326). Essas vozes secundárias se fazem ouvir nos

pareceres em análise? E como o expositor as gerencia? Vejamos o que a análise nos revela.

Parecer 629/87: “vota o Relator no sentido de que seja sustada temporariamente a apreciação do processo de autorização dos cursos propostos pela UFPA no seu Projeto de Interiorização”

- (1) *A Universidade Federal do Pará no intuito de desencadear um PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO, solicita que este Conselho autorize o funcionamento, em regime intensivo e fora de sede, de 42 cursos de Licenciaturas Plenas que totalizarão uma oferta de 2.100 novas vagas.*
O PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO DA UFPA tem como objetivo geral intensificar o processo de interiorização de suas funções de ensino, pesquisa e extensão, de modo a buscar com isso uma integração mais efetiva na sociedade amazônica em que se insere, com a intenção de poder melhor refletir seus anseios e a eles procurar responder. (Relatório, p. 1)

Neste fragmento⁴, o expositor faz intervir vozes de personagens, já que a instituição de ensino (UFPA), o órgão de gestão oficial (CFE) e o Projeto de Interiorização da UFPA aparecem humanizados e implicados, na qualidade de agentes, em ações constitutivas do conteúdo temático desse segmento do texto (BRONCKART, 1999, p. 326). As vozes desses personagens se traduzem linguisticamente pela presença de formas verbais na voz ativa, cujos sujeitos são os sintagmas nominais “A Universidade Federal do Pará”, “este Conselho” e “O projeto de Interiorização da UFPA”, respectivamente. Em outros fragmentos do texto é comum encontrarmos a referência à UFPA e ao Projeto de Interiorização, como vozes de personagens postas em cena pelo expositor e traduzidas linguisticamente pela presença desses sintagmas nominais como sujeitos de formas verbais na voz ativa.

A instância formal de enunciação também põe em cena, neste excerto, a voz de um personagem (CFE) assimilável à voz do autor. Bronckart (*op. cit.*, p. 320) define o autor como o “agente da ação de linguagem que se concretiza num texto empírico”, o organismo humano do qual procede o ato material de produção do texto, nesse caso, o relator do parecer. A *voz do autor* “procede diretamente da pessoa que está na origem da produção textual e que intervém, como tal, para comentar ou avaliar alguns aspectos do que é enunciado” (*op. cit.*, p. 327). No trecho acima, o uso do sintagma nominal “este Conselho” parece-nos apresentar uma “atribuição de volta” da responsabilidade (*op. cit.*, p. 328) à Mauro Costa Rodrigues, expressando-se aí uma relação complexa entre a voz do personagem posta em cena pelo expositor e a voz do autor. Enunciador (estatuto sociosubjetivo de Mauro Costa Rodrigues, servidor público do CFE e relator do

parecer) e autor (a pessoa) estão imbricados na enunciação, sendo a voz do personagem uma ponte que permite essa complexa correlação. O uso do pronome dêitico sugere uma relação de proximidade entre autor e personagem: o pronome demonstrativo de 1ª pessoa denota que o autor se considera parte integrante do órgão do MEC, pois, como relator, tem autoridade para representá-lo no documento.

O processo de feitura do texto vai se deixando revelar, à medida que percebemos a complexa imbricação de vozes na organização textual. Não custa lembrar que o autor do parecer fez a leitura de vários documentos para poder elaborar o texto. Dentre eles, o relator recorreu ao Projeto de Interiorização da UFPA. Ora, o expositor, instância formal responsável pelo dizer, faz imbricar-se a voz do personagem “Projeto de Interiorização”, já apontada, com o eco de outra voz, engendrada naquele texto lido pelo relator: é a voz de outra instância formal, oriunda de outro texto, que aqui também se faz ouvir.

- (2) *Os "campi" universitários instalados nesses pólos regionais serão dirigidos por um professor-residente da UFPA, o qual será o responsável pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão que aí se desenvolverão.* (Relatório, p. 3)

Em (2), vemos outro caso em que a instância formal põe em cena a voz de um personagem, traduzida pelo sintagma “professor-residente da UFPA”, que, na estrutura oracional na voz passiva, funciona semanticamente como agente do verbo “dirigir”. Esse fragmento surge na parte do Relatório, num trecho em que é apresentada uma síntese do Projeto de Interiorização da UFPA. Ao recuperar o texto do referido projeto, o expositor traduz em sua enunciação a voz daquela outra instância formal, oriunda do texto-base, que está diretamente implicada no que é dito. Essa voz primeira ecoa recorrentemente no texto, convocada pelo expositor e imbricada na voz desse personagem, que surge, ao longo do texto, na forma de outros sintagmas nominais: “Professores da UFPA”, “esses professores”, “docentes”, “corpo docente”, “professor”.

- (3) *Além das informações constantes dos processos, o Relator manteve contatos diretos com o Magnífico Reitor da UFPA, Prof. Dr. José Seixas Lourenço, que fez juntar aos processos documentação contendo informações complementares que podem ser assim condensadas.* (Relatório, p. 10)

Aqui, a instância formal de enunciação põe em cena a voz do autor como produtor do texto (Mauro Costa Rodrigues, o relator). O expositor, assimilando essa voz, refere-se a si mesmo em terceira pessoa, usando o sintagma nominal “o Relator”. E deixa entrever parte da gênese do texto: “o Relator manteve contatos diretos com o

Magnífico Reitor da UFPA, Prof. Dr. José Seixas Lourenço (...)”. Identificamos outras ocorrências semelhantes, apresentando, como variação, o uso do sintagma nominal “este Relator”. Também é comum o uso de formas verbais impessoais para marcar a voz do autor, vejamos dois exemplos: “Analisados os processos em questão **pode-se resumir**, em relação aos cursos pretendidos.” (Relatório, p. 7); “Assim, do confronto entre as grades curriculares e as declarações de compromisso dos professores da UFPA com o programa **observa-se** em todos os cursos que:” (Relatório, p. 17, grifo em sublinhado pelo autor).

Em determinado trecho do Relatório, intitulado “Pedido de Diligência através de Despacho do Relator”, no item “Fundamentação”, o relator transcreve literalmente outro documento, o “Despacho do Relator”. Nesse ponto, mesmo com o uso da terceira pessoa e de verbos impessoais, parece-nos ficar mais evidente a subjetividade do autor, que se deixa revelar pelas constantes modalizações, como atesta o excerto (4):

- (4) *A importância do PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ torna-se óbvia ao se constatar que a quase totalidade dos professores das redes de ensino de 1º e 2º Graus do interior do Estado do Pará não possui a habilitação correspondente, "... e apenas uma porcentagem mínima possui curso de licenciatura curta...", segundo informações prestadas pela própria UFPA.*

(...)

Alguns pontos levantados na análise das informações constantes dos processos, entretanto, preocupam ao Relator que ao destacá-los pretende, principalmente, que sirvam de alerta e reflexão aos responsáveis pela condução do Projeto, para as complementações e correções que venham a ser julgadas necessárias.

Assim, do confronto entre as grades curriculares e as declarações de compromisso dos professores da UFPA com o programa observa-se em todos os cursos que:

- a predominância é de 1 (um) professor indicado para várias disciplinas. Considerando-se que a oferta será em todos os municípios incluídos no Programa, ao mesmo tempo, tal previsão carece de sentido.

- ainda assim, falta professores para grande número de disciplinas, conforme se especifica:

(...)

No que tange aos recursos financeiros, entendeu o Relator que há uma certa contradição entre as informações constantes dos processos e as que foram dadas, posteriormente, em complementação. Assim, pelos processos, do total das despesas projetadas para cada um dos cursos (Cz\$ 34.295.820,00), 61% seriam custeados pelas Prefeituras (Apoio Administrativo, Previdência Social, Diárias, Transportes e Manutenção dos "campi"); 20% pela Universidade (pessoal docente) e 19% pela Secretaria de Educação (material de consumo e permanente e equipamentos).

(...)

No que tange a essas "cargas horárias previstas para a jornada diária de trabalho" considera o Relator, salvo melhor juízo, que são excessivas, e que dificilmente na prática serão cumpridas, pois, além do clima quente desfavorável, instalações talvez, por mais esforços que sejam feitos, de certa forma desconfortáveis e improvisadas, esses alunos virão de um período letivo, em que atuaram como professores, recém-terminado.

(...)

Exatamente pelo alcance social de que se reveste, o Projeto de Interiorização proposto necessitará ser cuidadosamente planejado e preparado em seus mínimos detalhes antes de vir a ser desencadeado, pois seria inadmissível, e com repercussão extremamente negativa, que se

viesses a frustrar as expectativas criadas nessas já tão sofridas populações interioranas. (Relatório, “Despacho do Relator”, p.16-22)

As avaliações do autor se fazem ouvir de maneira explícita, traduzida pela forte presença de modalizações com funções variadas (BRONCKART, 1999, p. 330-332): *modalizações deônticas*, tais como em “A **importância** do PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ **torna-se óbvia ao se constatar que (...)**”; *modalizações lógicas*, como em “**Considerando-se que** a oferta será em todos os municípios incluídos no Programa, (...) tal previsão **carece de sentido**”; *modalizações apreciativas*, como no trecho “o Projeto de Interiorização proposto necessitará ser **cuidadosamente** planejado e preparado em seus **mínimos** detalhes (...)”.

O item “Pedido de Diligência através de Despacho do Relator” contém ainda dois subitens, intitulados “Pedido de Diligência”, no qual o relator solicita que a UFPA cumpra, num dado prazo, as alterações sugeridas no documento, e “Atendimento da Diligência”, em que o relator transcreve partes do conteúdo de um ofício no qual a UFPA encaminha a documentação correspondente ao pedido de diligência e comunica que “face às circunstâncias geradas pelos compromissos assumidos na fase de mobilização comunitária, viu-se na contingência de dar início à execução da primeira etapa dos cursos programados, mesmo antes do processo de autorização estar completado” (“Atendimento da Diligência”, Relatório, p. 24-25). É a respeito desse último item que tratamos a seguir, tendo em vista o interessante diálogo entre vozes que se aí trava, do qual o excerto (5) é exemplar:

- (5) *“Quer nos parecer, outrossim, que 'o clima quente desfavorável' que tornaria excessiva a jornada de oito horas diárias, representa apenas a visão que os habitantes do sul têm em relação ao nosso clima tropical que, aos naturais e até a alguns estrangeiros que aqui se estabeleceram por períodos mais longos, é encarado como bastante ameno e saudável, isento das grandes e violentas oscilações de temperatura características de outras regiões. E nesta primeira etapa, sobretudo, com a temporada invernos e noites frias e úmidas ninguém se poderá queixar de uma jornada de trabalho, que é normal e legal para professores e alunos. Não se pode esquecer que o período letivo da INTERIORIZAÇÃO não utiliza totalmente as férias dos alunos-professores, as quais não devem ser confundidas com o recesso escolar e não podem, em regra, ultrapassar trinta dias.*

(...)

Estou certo, Sr. Relator, que a grandiosidade do Projeto, tão bem destacada por V.Sa. justificará cabalmente as medidas já adotadas, bem como os resultados já colhidos, nesta etapa inicial, e que a seguir se apresentam à consideração de V.Sa., serão capazes de indicar a aprovação do Projeto não só como a sequência natural da judiciosa e pormenorizada análise desenvolvida por V.Sa. como inegavelmente representando um resolutivo gesto desse Egrégio Conselho de compreensão dos problemas amazônicos e de colaboração para seu equacionamento.” (“Atendimento da Diligência”, Relatório, p. 26-27)

Sendo o excerto acima uma transcrição literal, feita pelo relator, de trechos do conteúdo de ofício encaminhado pela UFPA, é notória a presença de justificativas e esclarecimentos, por parte do autor do ofício, cuja finalidade volta-se para a obtenção da autorização para funcionamento dos cursos. Ora, é exatamente neste ponto do parecer que se torna mais explícito o diálogo entre duas vozes, que, em cada texto, assumem diferentes papéis: a voz do autor do ofício e receptor do parecer (José Seixas Lourenço, representante da instituição de ensino solicitante) e a voz do receptor do ofício e autor do parecer (Mauro Costa Rodrigues, representante do órgão gestor do ensino superior). A voz do autor do ofício traduz-se, nesse excerto, pelo uso da 1ª pessoa (“Quer **nos** parecer”, “**Estou** certo”) e pelas constantes modalizações, ao se dirigir ao seu receptor, traduzidas por meio do uso de vários advérbios (“apenas”, “sobretudo”, “tão bem”, “cabalmente”, “inegavelmente”), de uma forma verbal no futuro do pretérito (“tornaria”), de adjetivos (“**judiciosa e pormenorizada** análise”, “**resoluto** gesto”), e de substantivo de valor qualificativo (“**grandiosidade** do Projeto”). Além disso, o diálogo entre o autor do ofício e seu receptor se materializa na referência direta que aquele faz a este, por meio do uso do pronome de tratamento “V.Sa.”, e ao CFE, com o sintagma “esse Egrégio Conselho”. Esse diálogo faz-se óbvio ainda na forma como o autor do ofício, ao dirigir-se a seu receptor, procura responder diretamente às avaliações e comentários quanto às condições de funcionamento dos cursos, argumentando em favor da solicitação em causa.

Apresentamos ainda um último excerto, que exemplifica duas das partes finais do documento, intituladas “Parecer”, em que o relator apresenta as conclusões gerais a que chegou a partir da análise da solicitação em tela, apontando pontos positivos e negativos do Projeto de Interiorização, e “Voto do Relator”, na qual o relator emite sua avaliação final. Transcrevemos alguns trechos dessas partes, a seguir:

- (6)
- a) *Trata-se de um programa para o oferecimento de cursos em regime intensivo, fora de sede e parcelados, com características muito peculiares e atípicas:
Por um lado, aspectos extremamente positivos, respaldados pela autoridade de quem os promove, uma Universidade Federal, com o conceito e a respeitabilidade de que goza nos meios acadêmicos brasileiros a Universidade Federal do Pará.
(...)
De outra parte, os aspectos negativos que envolvem a forma de seu planejamento e execução:
(...)
Através de pedido de diligência, o Relator levantou, nos diferentes projetos apresentados, as deficiências e omissões encontrados, dentro dos aspectos que, pelas normas vigentes do CFE, devem ser obrigatoriamente observados nos projetos para os cursos de licenciatura realizados em regime parcelado e fora de sede.*

(...)

Essas considerações, entretanto, são feitas apenas a título de reflexões e para marcar um ponto de vista pessoal do Relator, já que se está diante de um fato consumado: - o curso já foi iniciado, antes da devida aprovação deste Conselho, condição esta obrigatória pelas normas vigentes, mesmo quando oferecidos por Universidades.

Parece, pois, que neste momento, o julgamento do mérito dos projetos de cursos apresentados para fins de autorização estaria ultrapassado. (Parecer, p. 31-34)

b) Diante das circunstâncias apresentadas e as peculiaridades de que se reveste o processo em causa, vota o Relator no sentido de que seja sustada temporariamente a apreciação do processo de autorização dos cursos propostos pela UFPA no seu Projeto de Interiorização. (Voto do Relator, p. 35)

Nesses itens, o expositor assimila a voz do autor, referindo-se a si mesmo em terceira pessoa (“o Relator”) e, tal como vimos no excerto (1), põe também em cena [em (6a)] a voz de um personagem (“este Conselho”) imbricada à voz do autor. Afinal, quem aprova (ou não) a solicitação em tela no parecer? O relator ou o Conselho? Sabemos que após a emissão do parecer pelo relator, há um trâmite burocrático em que o Conselho se reúne para dar seu aval à avaliação emitida por aquele. Por isso o documento não é assinado apenas pelo relator, mas por outros membros do CFE, conforme consta no item “Conclusão da Câmara”. O uso do pronome dêitico sugere que a voz do personagem é assimilável à voz do autor: o autor, integrante do CFE como relator, tem autoridade para representá-lo no documento. É essa percepção sociosubjetiva do autor que se expressa por meio da instância geral de enunciação, em momentos como os exemplificados.

Além disso, no item “Parecer”, são frequentes as modalizações que traduzem o posicionamento do autor, expressas por meio do uso de advérbios (“muito”, “extremamente”, “obrigatoriamente”), adjetivos (“peculiares e atípicas”, “positivos”, “negativos”), substantivo de valor qualificativo (“respeitabilidade”), formas verbais auxiliares de modo (“devem ser”, “parece”), forma verbal no futuro do pretérito (“estaria”).

Parecer 190/88: “vota o Relator no sentido de que sejam autorizados os cursos objeto dos processos em causa”

O Parecer 190/88 apresenta o relatório elaborado pela comissão designada pelo MEC para a verificação das condições de funcionamento dos cursos do projeto de interiorização, tal como sugerido no Parecer 629/87. Apresentando estrutura mais simples que a do documento anterior, traz, no início do item Relatório, um resumo

sobre a solicitação feita pela UFPA e a decisão do CFE, o que denota seu caráter fundamentalmente intertextual, como percebemos no excerto (7):

- (7) *A matéria em questão foi objeto de cuidadosa e exaustiva análise deste Conselho, que, através do Parecer nº 629/87, de 04/08/87, pela unanimidade de seu Plenário assim se pronunciou:*

“.....
Diante das circunstâncias apresentadas e as peculiaridades de que se reveste o processo em causa, vota o Relator no sentido de que seja sustada temporariamente a apreciação do processo de autorização dos cursos propostos pela UFPA no seu Projeto de Interiorização, que dependerá de autorização deste Conselho, de acordo com as normas vigentes.”

Ao mesmo tempo sugere que seja designada uma Comissão Especial para o acompanhamento e verificação "in loco" do desenvolvimento do 3º período letivo desse programa, previsto para ter início em janeiro/88. (Relatório, p. 1-2)

Aqui, a instância geral de enunciação instaura a voz de um personagem, referida pelo sintagma “este Conselho”. O expositor, ao convocar esta voz, cita trecho do parecer anterior, em discurso direto, deixando entrever, além da relação intertextual, explícita no caso de fragmentos como este, a polifonia, ao nos depararmos com a complexa relação entre a voz do personagem, a voz do autor e a da instância que as gerencia, afinal, o relator é o responsável pelo citado, por sua vez proveniente de outro texto.

Em seguida, o item Relatório contém uma breve apresentação da formação da comissão designada pelo MEC e sua ida ao Pará, conforme sugestão feita pelo relator no Parecer 629/87. No restante desse item, é apresentada a transcrição literal do relatório elaborado pela comissão em sua visita ao estado. O texto se subdivide em “Introdução”, “Análise do Projeto de Interiorização da UFPA” e “Conclusão”. Entendemos que por se tratar de texto citado, portanto, não sendo de responsabilidade direta do autor do parecer, instauram-se nele outras vozes, desta vez gerenciadas por outra instância de enunciação. Faremos uma breve análise das vozes postas em cena por esta outra instância, cuja autoria provém da referida comissão.

- (8) **É o seguinte, na íntegra, o texto do referido RELATÓRIO :**

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Pará, desde a década de 1970, vem realizando tentativas no sentido de uma maior aproximação com o sistema de ensino de 1º e 2º graus, tanto a nível interno do estado como a nível regional, valendo mencionar os esforços desenvolvidos em Rondônia e no Amapá. (Relatório, p. 3, grifo do autor)

O expositor instaura a voz de um personagem, referida por meio do sintagma “a Universidade Federal do Pará”, e apresentada como agente implicado em ações voltadas à consecução do projeto de interiorização. No entanto, a não ser por este trecho, não ocorrem outras inserções da voz deste personagem neste formato. Consideramos, no

entanto, que, no restante do relatório elaborado pela comissão, algumas das ações que constituem o conteúdo temático podem ser atribuídas a esse mesmo personagem, embora por meio de outro recurso: o uso de estruturas oracionais impessoais. Vejamos um excerto transcrito do item “Análise do Projeto de Interiorização”, em que são elencados aspectos da implementação do projeto analisados pela comissão, o qual exemplifica essa nossa percepção:

(9) *B) houve todo um processo de mobilização interna de docentes, no sentido de mentalização dos esquemas de trabalho, o que faz do Projeto um instrumento altamente reconhecido pela comunidade universitária. Criaram-se, igualmente, estruturas de trabalho viabilizadoras ou facilitadoras, no sentido de que, de imediato, a atuação no interior não prejudicasse o andamento normal das ações da universidade em Belém, sendo um exemplo disso a adoção de calendário especial para as áreas interioranas.*

C) firmou-se convênios com Prefeituras e outras instituições interessadas na formação de professores, as quais fornecem ajuda que vai desde a cessão de local para funcionamento dos cursos, apoio material, hospedagem até a alimentação de docentes.

D) selecionou-se para sede dos Campi universitários, municípios que são pólos de desenvolvimento e montou-se mecanismos de funcionamento que permitem o atendimento de uma clientela de todos os 82 municípios do estado.

(...)

H) criou-se um esquema de apoio ao funcionamento dos cursos dado mediante uma atuação integrada das várias Pró-Reitorias, Direções de Centro, Chefias de Departamento e principalmente Coordenadorias de Curso, os quais comportando-se como unidades interligadas dentro do processo permitem o bom desenvolvimento dos trabalhos. (...)Vale ressaltar que ao final de cada período, a experiência é analisada conjuntamente pelas várias instâncias, contando-se com a presença de representação dos discentes e de líderes comunitários de cada uma das áreas. Merece ser mencionado que os estudantes que se deslocam do interior e lideranças estudantis de Belém, através do Diretório Central dos Estudantes, realizaram paralelamente à avaliação, um Encontro para discussão de problemas referentes ao seu movimento.

I) dá-se garantia a unicidade do processo pela atuação do Reitor da UFPA, que funciona de fato, como o coordenador geral do trabalho. (“Análise do Projeto de Interiorização”, Relatório, p. 2-6)

Tal como apresentadas, entendemos que as formas verbais, embora impessoais, sugerem uma série de ações implementadas pela UFPA para a implantação do seu projeto de interiorização. Portanto, nesse trecho do relatório identificamos a inserção da voz deste personagem.

Há também a presença de vozes de outros personagens intrincados nas ações relatadas: “Prefeituras e outras instituições”, “Pró-Reitorias, Direções de Centro, Chefias de Departamento e principalmente Coordenadorias de Curso”, “os estudantes que se deslocam do interior e lideranças estudantis de Belém, através do Diretório Central dos Estudantes”, “Reitor da UFPA”.

Percebemos ainda a inserção de uma voz social, referida no trecho: “o que faz do Projeto um instrumento altamente reconhecido pela **comunidade universitária**”.

Conforme Bronckart (1999, p. 326) as *vozes sociais* são aquelas “procedentes de personagens, grupos ou instituições sociais que não intervêm como agentes no percurso temático de um segmento de texto, mas que são mencionadas como instâncias externas de avaliação de alguns aspectos desse conteúdo”.

É possível percebermos ainda a voz do autor, que expressa seu posicionamento por meio de modalizações variadas, materializadas pelo uso de advérbios e locuções adverbiais (“altamente”, “principalmente”, “de fato”), adjetivos (“bom”), estrutura oracional que rege subordinada completiva (“vale ressaltar que”). A voz do autor, imbricada como surge a outras vozes, se deixa entrever por meio das modalizações, ainda no item “Conclusão”, como exemplificamos no excerto a seguir:

(10) 3. CONCLUSÃO

O Projeto de Interiorização da Universidade Federal do Pará representa uma das experiências de maior validade não somente para o nível local, mas para a realidade amazônica ou mesmo para o país como um todo. É um Projeto de grande potencialidade que pode ajudar a concretização de uma nova proposta educativa, podendo possibilitar:

- a) *a introdução de um ensino em base interdisciplinar, que não se preocupe somente com a formação de especialistas puros, mas de profissionais necessários as exigências da realidade social;*
- b) *um processo educativo que não se restrinja apenas à transmissão teórica e ao espaço da sala de aula, mas que utilize a realidade, o meio, como da prática de ensino/aprendizagem;*
- (...)
- f) *o assumir de uma nova visão por parte da comunidade universitária, especialmente dos docentes, que, segundo alguns depoimentos captados, sentiram na experiência do interior um apelo a sua maior capacitação e ao processo de estudo.* (“Conclusão”, Relatório, p. 7-8)

40

Após esse trecho, o item “Conclusão” é finalizado com a aprovação da solicitação feita pela UFPA e a apresentação de sugestões ao MEC, no sentido de disseminação da experiência de interiorização para outras universidades da Amazônia e ampliação do quadro docente, em apoio ao projeto da instituição.

O Parecer 190/88 contém ainda o item: “Parecer e Voto do Relator”, no qual a instância geral de enunciação faz retomar a voz do autor do parecer, de forma semelhante ao que ocorre nos itens afins do Parecer 629/87: “Parecer” e “Voto do relator”, embora com uma estrutura mais simples e sem as modalizações, mais frequentes no documento antecessor. Os itens finais, “Conclusão da Câmara” e “Decisão do Plenário”, configuram-se como proformas, já descritas em seção anterior.

Considerações finais

O estudo possibilitou constatar a complexidade do gerenciamento de vozes nos pareceres analisados, tarefa assumida por uma instância geral de enunciação que identificamos como o expositor. Expositor que gerencia as vozes de personagens (a UFPA, o CFE, o Projeto de Interiorização, os docentes), as vozes sociais (“os meios acadêmicos brasileiros”, “a comunidade acadêmica”) e que permite ao autor empírico dos textos, por vezes, se desvelar. Em duas partes dos pareceres analisados encontramos a referência ao produtor dos textos por meio do nome próprio, Mauro Costa Rodrigues: no cabeçalho e na conclusão da câmara. Na primeira, há a referência nominal ao relator; na segunda, temos a assinatura como uma evidência material desse agente/produtor dos textos. Seu estatuto como enunciador confunde-se ao do emissor, no corpo dos textos, por meio das referências em terceira pessoa, evidenciadas na análise. cremos que a forma linguística que a instância geral de enunciação escolhe para inserir a voz do autor – a referência em 3ª pessoa – ocorre em função das peculiaridades do contexto de produção de tais documentos, tendo em vista as funções sociais a que se prestam, pois, embora se configurem como textos de teor avaliativo, o papel de seu autor é o de representar um órgão governamental, em uma atividade formal pública que, em tese, demanda objetividade e neutralidade.

A voz do autor se faz ouvir pela ocorrência de modalizações, mais frequentes em trechos do Parecer 629/87 como “Despacho do Relator” (no item “Relatório”) e “Parecer”. Mecanismo enunciativo este que também se relaciona às funções sociais do gênero parecer, voltado à emissão de uma avaliação em relação a determinada demanda. Essa voz do autor, a nosso ver, parece calar-se um pouco mais no Parecer 190/88, dando lugar a outra autoria, imbricada nas relações intertextuais construídas na materialidade do texto.

Assim, a relação entre autoria e recepção por vezes se torna bem mais complexa, ao considerarmos a presença de outros textos, em citações diretas e transcrições de trechos consideráveis de outros documentos, usados pelo relator na produção dos pareceres. Outros enunciadores dão voz a outros autores, personagens e vozes sociais. É o caso, como vimos, do tópico “Atendimento da Diligência”, contido no item Relatório do Parecer 629/87, e do relatório da comissão, contido no item Relatório do Parecer 190/88. A imbricada correlação de vozes caracteriza, pois, os documentos analisados como essencialmente polifônicos, já que neles “se fazem ouvir várias vozes distintas” (BRONCKART, 1999, p. 329), e explicitamente intertextuais, por retomar textos anteriores.

Neste ponto, procuramos responder às indagações iniciais de nosso estudo. Vimos que os parceiros que se deixam entrever por meio das vozes postas em cenas nos textos analisados são a UFPA, referida principalmente em termos de sua gestão, cuja voz se faz ouvir principalmente no Parecer 629/87; os órgãos da gestão pública (MEC, CFE), representados na autoria dos próprios pareceres, que frequentemente os convoca; e, em menor escala, vemos representados nas vozes de personagens e vozes sociais, os professores, os estudantes, a comunidade acadêmica em geral e as comunidades interioranas.

Mas, em que medida o entrecruzamento dessas vozes nos permite perceber a política que caracterizou o processo inicial de expansão da instituição em direção ao interior do estado? Percebemos, no Parecer 629/87, que dentre os muitos aspectos da implantação do projeto de interiorização que mereceriam atenção, destaca-se uma “preocupação” do relator com as condições de trabalho a que seriam submetidos os professores, em termos da carga horária considerada “excessiva”, das “instalações desconfortáveis e improvisadas” e da grade curricular que exigiria um contingente maior de profissionais para evitar, provavelmente, sobrecarga de trabalho ou até a impossibilidade de que o quadro docente existente pudesse dar conta das disciplinas ofertadas nos vários campi do interior, simultaneamente. Quadro que evidentemente afetaria o processo de ensino e de aprendizagem, implicando também os alunos.

No Parecer 190/88 percebemos uma preocupação semelhante, desta vez por parte da comissão designada pelo MEC para verificação da experiência de interiorização, com a necessidade de incremento do quadro docente, por meio da sugestão ao ministério de contratação de professores. Vimos ainda que, diferentemente dos pontos de vista emitidos no Parecer 629/87 pelo relator, a comissão parece mais confiante na viabilidade do projeto de interiorização, fato talvez explicado pela sua vinda ao estado e pelo contato direto e pessoal com os vários agentes do processo (gestores da UFPA, gestores públicos da esfera estadual e municipal, professores, funcionários e estudantes envolvidos no projeto), todos diretamente enredados num interesse comum: a viabilização da educação superior em municípios considerados polos de desenvolvimento do estado. A comissão aponta os docentes como agentes importantes do processo de interiorização e refere-se a seu trabalho em termos de possibilidade de mudanças na própria concepção de ensino e da percepção de sua necessidade de “maior capacitação” a partir das experiências vivenciadas no interior.

Essa percepção provavelmente se construiu a partir do diálogo dessa comissão com os agentes interessados no favorecimento do projeto e em sua aprovação pelo MEC.

É possível deduzir, da argumentação travada entre as instâncias enunciativas nos dois documentos, que, se as condições de trabalho e de estudo não poderiam ser consideradas ideais, se havia ainda, à época, muito a ser feito para que o projeto de interiorização pudesse ser implantado em condições favoráveis para seu sucesso, como alertava o relator no primeiro parecer, a importância (e urgência) da empreitada, tópico em destaque tanto nos textos citados neste parecer, sob a responsabilidade da gestão da UFPA, quanto no relatório da comissão do MEC enviada ao estado, contida no segundo parecer, suplantava as dificuldades apontadas. Este relatório atesta a viabilidade do projeto, a despeito das lacunas apontadas no parecer inicial, indicando uma plena compatibilidade entre as vozes dos vários agentes imbricados na defesa do projeto e a voz da comissão. O resultado foi, como atestamos, o parecer favorável à solicitação da UFPA, na verdade, a oficialização de um processo já em andamento nas plagas interioranas da Amazônia paraense. Parece que o fundamental era pôr em ação o projeto e, estando em desenvolvimento, as dificuldades que surgissem iam sendo resolvidas paulatinamente. Se as preocupações do relator do Parecer 629/87 tinham fundamento, se puderam se confirmar, isso só a análise do desenvolvimento posterior da interiorização da UFPA pode atestar...

Referências

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. Introd. e trad. Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BESERRA, Normanda da Silva. Parecer, pareceres: como um gênero pode regular a vida das pessoas. In: **30 Anos do PG Letras**. Recife: Editora da UFPE, 2007. v. 1. p. 481-494. Disponibilidade em: <http://www.pgletras.com.br/Anais-30-Anos/Docs/Artigos/4.%20Dout%20e%20mestres%202006/4.9_Normanda_da_Silva.pdf>. Acesso em: 07 out. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho federal de Educação. **Parecer nº 629/87**. Autorização para oferecimento dos Cursos de Licenciatura Plena no Projeto de Interiorização da UFPA. 1987. Disponibilidade em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cd007479.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho federal de Educação. **Parecer nº 190/88**. Autoriza o oferecimento dos Cursos de Licenciatura Plena no Projeto de Interiorização da UFPA, no Interior do Estado do Pará. 1988. Disponibilidade em: <

http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=58963 >. Acesso: 08 set. 2011.

BRONCKART, Jean-Paul. **Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo**. Trad. Anna Rachel Machado, Pericles Cunha. São Paulo: EDUC, 1999.

Notas:

¹ *parecer* [Do lat. vulg. **parescere*, incoativo de *parere*, ‘aparecer’] 12. Opinião fundamentada sobre determinado assunto, emitida por especialista: *O juriconsulto cobra caro pelos seus pareceres*. (AURÉLIO versão eletrônica)

² *parecerista* [De *parecer* (11) + *-ista*.] 1. Bras. Funcionário público incumbido de dar pareceres. (AURÉLIO versão eletrônica)

³ A estrutura composicional identificada nos dois textos, em comparação com outros pareceres constantes no mesmo sítio (Portal Domínio Público), incluindo documentos das décadas seguintes (1990 e anos 2000), é bem semelhante. Observamos que a variação não é relevante, sugerindo-nos a existência de uma estrutura prototípica, que caracterizaria este gênero textual no campo em que circula: o da gestão oficial do ensino superior. Tais textos apresentam, pois, com algumas pequenas variações, a seguinte estrutura: timbre, cabeçalho, relatório, parecer e/ou voto do relator, conclusão ou decisão da câmara. Pode haver anexos, contendo documentos (tabelas, gráficos, documentos etc.) relativos aos processos em causa.

⁴ Como o texto do parecer contém erros de datilografia, para evitar sobrecarregar nosso texto com a expressão “sic” e para agilizar a leitura, optamos por corrigir os eventuais “erros” ocorridos, sem, contudo, interferir no conteúdo original dos pareceres analisados.

[Recebido: 01 out. 2013 / Aceito: 29 nov. 2013]